

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023 - CREDENCIAMENTO DE BARRACAS  
PARA A 13ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DO MEL**

Chamada Pública nº 004/2022, destinada à convocação de todos os comerciantes que queiram concorrer a um espaço na 13ª Edição do Festival do Mel para que compareçam junto à Prefeitura Municipal, para realizarem cadastros referente à habilitação para concorrência a uma vaga de ponto de comercialização.

A Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros, neste ato representado através do Prefeito Municipal no uso de suas prerrogativas legais, vem, através desta, realizar chamada pública para convocar todos os comerciantes que queiram concorrer a um espaço na 13ª Edição do Festival do Mel – Ano 2023 nos segmentos de barraqueiros, foodtrucks e diversos, para realizarem seus cadastros junto à Prefeitura Municipal, Rua Batista Cordeiro, Centro, São José dos Cordeiros-PB.

**I. DO OBJETIVO**

Cadastrar todos os comerciantes dos segmentos retromencionados que queiram concorrer a um espaço na 13ª Edição do Festival do Mel durante os dias 15, 16 e 17 de setembro de 2023.

**II. DO PERÍODO DE CADASTRAMENTO:**

O período do cadastro será de 03 a 15 de agosto de 2023, durante o horário das 08h às 13h30.

**III - DAS VAGAS**

As vagas destinadas ao espaço comerciário na 13ª Edição do Festival do Mel serão no total de 24 (vinte e quatro) pontos, localizados na Rua Batista Cordeiro (nas proximidades da Moveleto), onde será disponibilizado tendas padronizadas a todos, não sendo permitido outro tipo de estrutura.

**IV – DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA**

Para o cadastro, os comerciantes deverão apresentar cópias dos seguintes documentos:

- ✓ RG;
- ✓ CPF;
- ✓ Comprovante de residência;

- ✓ Ficha cadastral devidamente preenchida e assinada.

#### **V – OBSERVAÇÕES**

- a) Em caso de haver número de cadastrados maior que o número de vagas ofertadas, será priorizado os comerciantes do referido município, em seguida por ordem de realização de cadastro dos outros municípios.
- b) No dia 24 de agosto de 2023, às 09h, será realizado sorteio público no Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) dos comerciantes e as respectivas numerações de seus pontos. Os nomes dos contemplados serão divulgados na Página Oficial da Prefeitura, como também o local onde ficará sua barraca.
- c) Os comerciantes contemplados deverão realizar o pagamento referente a taxa para utilização do espaço no evento que será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). A taxa deverá ser paga à Secretaria de Finanças, da Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros - PB **até as 17h00 do dia 08 de setembro de 2023**. Caso a quitação não seja efetuada, será convocado um outro comerciante, que constará de cadastro de reserva.
- d) Não será cobrado taxa dos comerciantes que reside no município.
- e) Não será permitido a colocação de barracas em outros locais a não ser os definidos previamente pela organização do evento.
- f) Barraqueiros/comerciantes que não estejam devidamente cadastrados e autorizados não poderão instalar seus pontos de comercialização.
- g) Não será permitido a comercialização de bebidas e similares em recipientes de vidro.
- h) Os Barraqueiros/comerciantes cadastrados e autorizados não podem em hipótese alguma vender ou trocar de ponto, caso aconteça desistência será convocado um outro comerciante, que constará de cadastro de reserva.
- i) Os custos com autorização e serviços de energia da ENERGISA nos pontos de comércio será de responsabilidade dos comerciantes.
- j) A Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros - PB se reserva no direito de anular ou revogar o presente Edital, no todo ou em parte, nos casos previstos em lei ou conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que, por isso, caiba aos participantes direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- k) Para dirimir qualquer divergência referente a este Edital fica a Secretaria de **Rua Antero Torreão, 49 - Centro - São José dos Cordeiros/PB**



Administração responsável por sanar qualquer problema.

São José dos Cordeiros - PB, 31 de julho de 2023.

*Felício Kelmo A. Queiroz*

**FELICIO KELMO ALMEIDA DE QUEIROZ**

**Prefeito Municipal**



**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

1. Dados do Comerciante

|                   |         |
|-------------------|---------|
| Nome:             |         |
| RG:               | CPF:    |
| Endereço:         |         |
| Bairro:           | Cidade: |
| Telefone/Celular: | CEP:    |
| Email:            |         |
| Tipo de comércio: |         |

**DECLARO** que assumo a responsabilidade e me comprometo a atender e cumprir o estabelecido **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022 – CREDENCIAMENTO DE BARRACAS PARA A 13ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DO MEL** que regulamenta a Concessão Onerosa de Barracas na 13ª Edição do Festival do Mel do município de São José dos Cordeiros – PB.

São José dos Cordeiros – PB, \_\_\_\_\_ de agosto de 2023.

**Comerciante**

**Técnico Municipal**